

PORTARIA Nº 42.200/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 434 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora MADELAINE UBALDINO (Portaria nº 42.198/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11367	01/02/16	SMED
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMED - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO